



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 2026/959-AU
MC/cm.

Guaratinguetá, 14 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0117-2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que institui alteração da Lei Municipal nº 2.637, de 8 de outubro de 1993 e da Lei Municipal nº 2.860, de 4 de agosto de 1995, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 13 de dezembro de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP